|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 163/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.826, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 097/2016, exarado no Processo nº 0013898-2/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado no Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR, localizado na Cidade de João Pessoa-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**